## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 154, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

## PORTARIA Nº 154, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Termo de Cessão de servidor celebrado entre os Municípios de Jucurutu/RN e Ouro Branco/RN.

Considerando a Portaria de cessão nº 054/2022 publicada no D.O FEMURN, na Edição nº 2.834 de 01.08.2022, pela Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º RECEBER por meio de Cessão a servidora Pública Municipal ÂNGELA COSTA DE ARAÚJO, inscrita no CPF n° 023.\*\*\*.984-\*\*, nomeada ao cargo de TÉCNICO PEDAGÓGICO, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouro Branco/RN, para exercer suas atividades funcionais no Município de Jucurutu/RN, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.
- Art. 2º A presente cessão se dará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2022 e término em 31 de julho de 2023, conforme Termo Firmado e Portarias publicadas entre os Municípios. A presente Cessão se dará com ônus para o órgão cessionário.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições Retroagindo seus efeitos legais a 01.08.2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL DO PREFEITO do Município de Jucurutu/RN, 03 de agosto de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:F4EF44D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/08/2022. Edição 2837 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/